



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 27 / 2017
DE 20 DE MARÇO DE 2017

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, da Lei Orgânica do Município, de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores,

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir uma Comissão Especial, para avaliar bens do patrimônio, composta dos seguintes membros:

- 1. JOÃO CARLOS DE CARVALHO, CPF/MF. nº 515.052.236-87 e cédula de Identidade nº M-3.521.122-SSP/MG., cargo de “Agente de Serviços – V” (MOTORISTA);**
- 2. JOÃO ACÁCIO DA SILVA, CPF/MF. nº 331.637.208 – 38 e cédula de identidade nº MG – 14.078.544 – SSP/MG;**
- 3. ROBERTO JOSÉ FERREIRA, CPF/MF. nº 549.429.186–34 e cédula de identidade nº M – 4.859.403–SSP/MG; com a FUNÇÃO DE AVALIAR OS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL A SEREM VENDIDOS EM HASTA PÚBLICA.**

Art. 2º - A Presidência da Comissão caberá o Senhor Everaldo Acácio Vaz, sendo os demais como membros.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fim de que possa ser elaborado o relatório de avaliação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra – se, Publique – se e Cumpra – se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG., aos 20 de março de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal